



RESOLUÇÃO Nº 276 – CEPEX/2011

Aprova o Calendário para o Ano de 2012, dos Cursos de Artes Visuais e Artes Teatro oferecidos a Distância no Âmbito do Programa Pró-Licenciatura

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 041/2011 da Câmara de Graduação;
a aprovação da Coordenação do Programa Pró-Licenciatura da Unimontes;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 23/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário para o Ano de 2012, dos Cursos de Artes Visuais e Artes Teatro oferecidos na modalidade a distância no âmbito do Programa Pró-Licenciatura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de novembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO